



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE C	CONSELHO DE MINISTROS
	Resolução nº 27/2021:
	Dando por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Ineida Maria Mendes Cabral, no cargo de Diretora-Geral da Comunicação Social. 1312
	Resolução nº 28/2021:
	Nomeando em comissão de serviço, Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, para exercer as funções de Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiro da Inspeção Geral das Atividade Económicas. 1312
	Resolução nº 29/2021:
	Nomeando em comissão de serviço, Maria Rosário Lopes Correia, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 1313
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
	<i>Direção Nacional da Administração Pública:</i>
	Extrato de despacho nº 768/2021:
	Aposentando Carlos José Gonçalves Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1313
	Extrato de despacho nº 769/2021:
	Aposentando Augusto Santos Fortes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1313
	Extrato de despacho nº 770/2021:
Aposentando Maria Filomena de Jesus Gonçalves, ex-ajudante dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1313	
Extrato de despacho nº 771/2021:	
Aposentando Pedro António Borges de Oliveira, Escrivão de Direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1313	
Extrato de despacho nº 772/2021:	
Aposentando Filipe Fonseca Monteiro, Ajudante de Escrivão de Direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1313	
Extrato de despacho nº 773/2021:	
Aposentando Rosa Maria Fortes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças. 1314	

P A R T E E	<p>Extrato de despacho n° 774/2021: Aposentando Crispina Vaz Moreira ex-ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação. 1314</p> <p>Extrato de despacho n° 775/2021: Aposentando António Ramos Furtado, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças. 1314</p> <p>Extrato de despacho n° 776/2021: Aposentando Daniel dos Santos Lobo, Inspetor Aduaneiro Principal, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças. 1314</p> <p>Extrato de despacho n° 777/2021: Aposentando Domingos Lopes Garcia, Escrivão de Direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. 1314</p> <p>Extrato de despacho n° 778/2021: Aposentando Emílio Moreira Xavier, Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1315</p> <p>Extrato de despacho n° 779/2021: Aposentando Martina Santos Rosa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1315</p> <p>Extrato de despacho n° 780/2021: Aposentando Maria Madalena Lopes Almeida, Escrivã de Direito nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial. 1315</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</p> <p style="text-align: center;"><i>Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia:</i></p> <p>Extrato de despacho n° 781/2021: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano renovável a Gamaliel Pina da Silva, técnico superior nível I, Licenciado em Direito, quadro da Direção Geral do Comércio, do Ministério de Indústria, Comércio e Energia. 1315</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</p> <p style="text-align: center;"><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do despacho n° 782/2021: Autorizando o regresso ao serviço de Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, assistente técnico nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1315</p>
P A R T E C	<p style="text-align: center;">INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS</p> <p>Extrato do despacho conjunto n° 783/2021: Renovando a requisição de Cátia Helene Brandão Lush Sequeira, para o Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos. 1316</p>

P A R T E C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 27/2021
de 7 de julho

Ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Ineida Maria Mendes Cabral, no cargo de Diretora-Geral da Comunicação Social.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de julho de 2021.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 1 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução n° 28/2021
de 7 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho reprimado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar n° 9/2020, de 25 de setembro, alterado Decreto-Regulamentar n° 16/2020, de 18 de dezembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Karine Barbosa de Aguiar Sousa Brito, para, em comissão de serviço, exercer as funções de Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiro (DSAF) da Inspeção Geral das Atividade Económicas (IGAE).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 1 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

Resolução n.º 29/2021**de 7 de julho**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Nomeação

É nomeada Maria Rosário Lopes Correia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministro, do dia 1 de julho de 2021. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

— o s o —

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato de despacho n.º 768/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 19 de novembro de 2020:

Carlos José Gonçalves Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à remuneração anual de 1.206.576\$00 (um milhão duzentos e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos), incluindo os aumentos legais, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de maio de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 769/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de fevereiro de 2021:

Augusto Santos Fortes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, referência 6, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 565 784\$00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de março de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de maio de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 770/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de março de 2021:

Maria Filomena de Jesus Gonçalves, Ex Ajudante dos Serviços Gerais 1/A do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e das Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 115 848\$00 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de dezembro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 84 030\$00 (oitenta e quatro mil e trinta escudos), será amortizado em 94 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 330\$00 e as restantes de 900\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 771/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de março de 2021:

Pedro António Borges de Oliveira, Escrivão de Direito Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 808 508\$00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 95 341\$00 (noventa e cinco mil trezentos e quarenta e um escudos), será amortizado em 69 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 617\$00 e as restantes de 1 393\$00.

Por despacho de 4 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 37 727\$00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete escudos), será amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 874\$00 e as restantes de 1 887\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 772/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Filipe Fonseca Monteiro, Ajudante de Escrivão de Direito, Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 341 888\$00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 168 825\$00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos), será amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 835\$00 e as restantes de 5 533\$00.

Por despacho de 14 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 28 739\$00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove escudos), será amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 953\$00 e as restantes de 4 131\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 773/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Rosa Maria Fortes, Apoio Operacional Nível V do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfandegas - Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 741 540\$00 (setecentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de dezembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 174 688\$00 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito escudos), será amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 464\$00 e as restantes de 2 496\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de julho de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 774/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021:

Crispina Vaz Moreira, Ex Ajudante de Serviços Gerais 1/B do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 92 796\$00 (noventa e dois mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 22 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 225 245\$00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e cinco escudos), será amortizado em 322 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 545\$00 e as restantes de 700\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de julho de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 775/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

António Ramos Furtado, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 569 796\$00 (quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 776/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Daniel dos Santos Lobo, Inspetor Aduaneiro Principal 16/D do quadro de pessoal do Direção Geral das Alfandegas - Ministério das Finanças, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 2 305 260\$00 (dois milhões trezentos e cinco mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 163 329\$00 (cento e sessenta e três mil trezentos e vinte e nove escudos), será amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 604\$00 e as restantes de 10 315\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de julho de 2021. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho n.º 777/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Domingos Lopes Garcia, Escrivão de Direito, Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 808 508\$00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 149 258\$00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 944\$00 e as restantes de 2 986\$00.

Por despacho de 23 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 47 495\$00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco escudos), será amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 957\$00 e as restantes de 3 958\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho nº 778/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Emílio Moreira Xavier, Juiz de Direito de 2º Classe do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 1 349 256\$00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 340 188\$00 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta e oito escudos), será amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 051\$00 e as restantes de 3 093\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho nº 779/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de maio de 2021:

Martina Santos Rosa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 380 688\$00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 133 633\$00 (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e três escudos), será amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 899\$00 e as restantes de 998\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Extrato de despacho nº 780/2021 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Subdelegação de competências de S. Ex^a a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de maio de 2021:

Maria Madalena Lopes Almeida, Escrivã de Direito Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, por ter sido declarado parcialmente incapacitado para exercício da

sua atividade profissional, de acordo com da decisão da Comissão de Verificação de Incapacidade de Barlavento, emitido em sessão de 04/03/2020 nos termos da alínea a) e b) do nº 2 do artigo 39º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de

1 381 488,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 10 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 56. 976\$00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis escudos), será amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 166\$00 e as restantes de 5 181\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 1 de julho de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Nacional de Indústria,
Comércio e Energia

Extrato de despacho nº 781/2021 – De S. Ex^a o Ministro de Indústria, Comércio e Energia:

De 1 de julho de 2021:

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 45º conjugado com o artigo 48º todos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, é, a seu pedido, concedido uma licença sem vencimento de 1 (um) ano renovável, nos termos da lei, ao Sr. Gamaliel Pina da Silva, técnico superior nível I, licenciado em Direito, quadro da Direção Geral do Comércio, desempenhando as funções de Técnico Superior nível I, do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE).

A licença ora concedida tem efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 2 de julho, o Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Francisco Rocha Moreira*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 782/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde:

De 31 de março de 2021:

Emanuel Mendes Andrade Rodrigues, Assistente Técnico Nível VIII, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, afeto ao Hospital Regional Santa Rita Vieira, Fogo, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos desde o dia 21 de março de 2018 (Série II, *Boletim Oficial* nº 123 de 12 de setembro de 2019), autorizado a regressar ao serviço, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º, em conjugação com o nº 4 do artigo 46º todos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir da data de 1 de maio de 2021.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos – Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2021.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de junho de 2021. — O Diretor Geral, *Bruno Santos*.

PARTE E

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Extrato do despacho conjunto n.º 783/2021 — De S. Ex.ª o Ministro do Turismo e Tranpostes e do Ministro do Mar:

De 15 de junho de 2021:

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 8 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos (IPIAAM), aprovado pelo Decreto-lei n.º 62/2018, de 12 de dezembro;

É renovada a requisição da Senhora Cátia Helene Brandão Lush Sequeira, quadro da Agência de Aviação Civil (AAC), para, em comissão normal de serviço, exercer as funções de Técnica Superior de Comunicação e Cooperação Institucional no Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos, no Mindelo, aos 16 de junho de 2021. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Mário Margarito Gomes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

ARMANDO CUNHA CABO VERDE, S.A.

Convocatória n.º 22/2021:

Convocando os Acionistas, para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Armando Cunha Cabo Verde, S.A., que será realizada na sede social da sociedade, no dia 29 de julho de 2021.....338

PARTE J

ARMANDO CUNHA CABO VERDE, S.A.

Assembleia Geral Ordinária**Convocatória n.º 22/2021**

Nos termos do artigo 298.º/1 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9.º/3 dos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para a reunião ordinária da Assembleia Geral da Armando Cunha Cabo Verde, S.A., que será realizada na sede social da sociedade, no dia 29 de Julho de 2021, com início às 10 (dez) horas, e com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício de 2020;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados do Exercício de 2020;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.
4. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o triénio 2020 a 2023.

Nos termos dos artigos 249.º/1 e 298.º/9 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos Acionistas para consulta, na sede da Sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente as propostas de deliberação, o relatório de gestão, as contas do exercício de 2020 e os demais documentos de prestação de contas.

De acordo com o artigo 9.º/5 dos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral apenas poderá funcionar na sequência de primeira convocação se estiverem presentes ou representados Acionistas cujas ações correspondam a, pelo menos, cinquenta por cento do capital social. Nos termos do artigo 304.º/2 do Código das Sociedades Comerciais, para os assuntos relativamente aos quais a lei exige maioria qualificada devem estar presentes ou representados Acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um terço do capital social com direito a voto.

Para o caso de não se verificar o quórum de funcionamento referido no parágrafo anterior, fica desde já feita, ao abrigo do artigo 9.º/4 dos estatutos e do artigo 304.º/3,4 do Código de Sociedades Comerciais, uma segunda convocatória para a Assembleia Geral, para o dia 9 de Agosto de 2021, às 10 horas, com a mesma ordem de trabalhos.

A Assembleia Geral é constituída pela universalidade de Acionistas com direito a voto, correspondendo a cada ação 1 (um) voto. Qualquer Acionista com direito a voto pode fazer-se representar na Assembleia Geral por qualquer pessoa, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. As pessoas coletivas devem designar, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, as pessoas que as representarão. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoas ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

São Vicente, aos 23 de junho de 2021. — A Presidente da Assembleia Geral, *Vanda Lima Maria Évora*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.